

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ (55) 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.com.br@msn.com



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ASSUNTO:**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

**ÓRGÃO DE ORIGEM:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande / MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital Contrato de Repasse nº 894089/2019/MDR/CAIXA.

JUNHO / 2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 135, SN - CENTRO - Dom Pedro / Maranhão

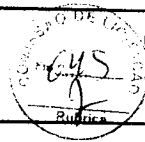
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/06/2020 19:40

1 de 1

2



INSC. ESTADUAL: 12.329.415-0  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/04/2020

SITUAÇÃO FISCAL: HABILITADO  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: HABILITADO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
NIRE: 21101714189  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/03/2010  
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: WWW@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 6.200.000,00  
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: 01/12/2019  
ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65765-000  
ENDEREÇO ROD BR 135  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: DOM PEDRO  
TELEFONE: (99)9135-2161  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: (99)9999-9999

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO ROD BR 135  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: DOM PEDRO  
TELEFONE: (99)9135-2161  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: (99)9999-9999

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
3	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
4	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
5	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
6	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
9	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
11	3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
13	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
18	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
20	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
21	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
22	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
23	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

✓

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fidel do documento original, e com a qual a conferi e soufe.  
Dom Pedro/MA, 03 de Junho de 2020.  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e  
Registrador  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85  
Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>





CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
28	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
31	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
32	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
34	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
35	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
36	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
37	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
38	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
39	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
44	8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	201 - SÓCIO GERENTE
41806670372	PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/12/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/12/2019	--	Ativo
NFC-e	22/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

# ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



**PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/02/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1472321, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

**JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 25/06/1978, natural de Presidente Dutra/Ma, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 000055424696-1, expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 650.025.713-87, residente e domiciliada na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, únicos sócios da **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200897176 e arquivada em 25/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.749.808/0001-92, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O capital social é elevado de R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões e Duzentos mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como segue.

2ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
<b>PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES</b>	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
<b>JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES</b>	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.200.000</b>	<b>100</b>		<b>6.200.000,00</b>

1ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Comércio varejista de material elétrico; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de rodovias e ferrovias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Medição de consumo de

## ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



energia elétrica, gás e água; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Distribuição de água por caminhões. **Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:**

Construção de edifícios;

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

Captação, tratamento e distribuição de água;

Distribuição de água por caminhões;

Gestão de redes de esgoto;

Coleta de resíduos não-perigosos;

Coleta de resíduos perigosos;

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

Usinas de compostagem;

Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

Incorporação de empreendimentos imobiliários;

Construção de rodovias e ferrovias;

Construção de obras de arte especiais;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Obras de irrigação;

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

Construção de instalações esportivas e recreativas;

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

Instalação e manutenção elétrica;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Serviços de pintura de edifícios em geral;

Perfuração e construção de poços de água;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Comércio varejista de material elétrico;

# ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 Transporte escolar;  
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 Estacionamento de veículos;  
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 Compra e venda de imóveis próprios;  
 Serviços de engenharia;  
 Locação de automóveis sem condutor;  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 Limpeza em prédios e em domicílios;  
 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

**Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**Cláusula 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
41.20-4-00	Construção de edifícios;
23.30-3-99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões;
3.701-1-00	Gestão de redes de esgoto;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem;
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;



## ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02	Obras de irrigação;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);
43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
45.11-1-02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00	Transporte escolar;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.23-1-00	Estacionamento de veículos;
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

**Cláusula 3ª.** - O capital social é de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), dividido em 6.200.000 (seis milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

## ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.200.000</b>	<b>100</b>		<b>6.200.000</b>

**Cláusula 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** - A administração da sociedade caberá aos sócios PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES e JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES, com poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Cláusula 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA



**Cláusula 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 18 de Novembro de 2019

Pedro Fabricio Costa Rodrigues – Sócio Administrador

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues – Sócia Administradora

10



SECRETARIA DE  
FISCALIZAÇÃO

**SINTEGRA/ICMS**  
Sistema Integrado de Consulta de Informações de Tributos e ICMS



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 11.749.808/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.329415-0

**Razão Social:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ROD BR 135

**Número:** SN **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

**CEP:** 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91352161

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
5810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO  
**Data desta Situação Cadastral:** 21/05/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (3839499-3839401),  
(CNAE's): 22/08/2014 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/12/2019,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2020

Número da Consulta:

[Empty rectangular box]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA		Protocolo: MAC2000651407			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200897176	CNPJ 11.749.808/0001-92	Data de Ato Constitutivo 25/03/2010	Início de Atividade 22/03/2010		
Endereço Completo Rodovia BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Estacionamento de veículos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.					
Capital Social R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	650.025.713-87	R\$ 3.100.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	418.066.703-72	R\$ 3.100.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	650.025.713-87				
Nome	CPF	Término do mandato			
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	418.066.703-72				
<b>Último Arquivamento</b>			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/04/2020	20200256777	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 09:44:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPACAPLB.



MAC2000651407

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Protocolo: MAC2000651407

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA COSTA R LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000651431

NIRE 21200897176

CNPJ 11.749.808/0001-92

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20200256777	02/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200023217	21/01/2020	BALANÇO
002	20191223085	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190298880	29/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190285516	10/04/2019	BALANÇO
223	20180262700	16/03/2018	BALANÇO
223	20170254062	03/02/2017	BALANÇO
223	20160266246	16/03/2016	BALANÇO
002	20151288046	15/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151016950	09/07/2015	BALANÇO
315	20150267525	13/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200897176	13/04/2015	TRANSFORMACAO
002	21200897168	13/04/2015	TRANSFORMACAO
002	20140544747	11/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077057	11/02/2014	BALANÇO
223	20130551341	16/08/2013	BALANÇO
002	20130424293	07/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20130049816	15/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100200834	25/03/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101714189	25/03/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2020, às 09:45:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J9I2T61S.



MAC2000651431

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI958150150

Josivone de Costa Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000055424696-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2017

NOME JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOBILINO RODRIGUES DE CARVALHO E MARIA PEREIRA DE CARVALHO

NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/06/1978

DOC ORIGEM CASAM. N.4064 FLS.65-V LIV.42-B

CPF 650025713-87

SÃO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020.



Antônio Fernandes Rocha FHO - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 E REGISTRO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

MA

NOME: PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. TITULOSOR / UF: 1472321 SSP MA

CPF: 418.066.703-72 DATA NASCIMENTO: 07/02/1971

FILIAÇÃO: JOSÉ RODRIGUES FILHO  
 MARIA HELENA COSTA RODRIGUES

PROFISSÃO: ACC: CRT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 00001227118 VALIDEZ: 21/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801475134

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801475134

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/02/2019

ASSINATURA DO TITULADOR

ASSINATURA DO TITULADOR

04568548140  
18029280968

MARANHÃO

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
 TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.749.808/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA COSTA R LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA COSTA R</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 135</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9135-2161/ (99) 9999-9999</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2020 às 20:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9135-2161/ (99) 9999-9999
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB/nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2020 às 20:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*(Handwritten signatures and marks)*

20

2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA COSTA R LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9135-2161 / (99) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2020 às 20:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

21



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
**CNPJ: 11.749.808/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:35:28 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **24F3.4CEC.AAF0.94BF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1  
22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130  
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
 Ref. Cadastral do Contribuinte - Completo (Cadastro: '000036'-'000036')

Data Emissão: 27/04/2020  
 Hora: 10:45:52  
 Exercício: 2020  
 Usuário: MARIÂNIA  
 Página(s): 1 de 1

**FICHA CADASTRAL**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000054  
 Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CNPJ: 11749808000192  
 Nome Fant.: CONSTRUTORA COSTA R PIS/NIT:  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: 0 CEP: 65765000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000036  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: S/Nº CEP: 65765000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000036 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

**DADOS GERAIS**

Abertura: 25/03/2010 Processo: Dt: Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
 Escritório: Email Esc.:  
 Fone Esc.:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: LTDA  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Serviços  
 Optante SN: N Regime Especial: EPP Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtd.	Início	Fim
000007	07-00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes						
000007	07-00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14-00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14-00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000017	17-00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil	0		
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000016	16-00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
55	2015		21/01/2015	31/12/2015
6	2020		06/01/2020	31/12/2020
104	2020		29/01/2020	31/12/2020

Mariânia Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Tributos  
 R. Domingos, 70 - Centro  
 Dom Pedro - MA - 65765-000  
 Part. N.º 024/2018

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
 TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 026070/20

**Data da**

20/03/2020 09:28:12

**Inscrição Estadual:** 123294150

**CPF/CNPJ:** 11749808000192

**Razão Social:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**Endereço:** ROD BR 135, SN CEP: 65765000

**Telefone:** (99)91352161

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 16/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/04/2020 08:19:52





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 015480/20

Data da

20/03/2020 09:29:28

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/04/2020 08:18:02

25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/07/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000036 Inscrição Municipal: 000036  
Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CPF/CNPJ: 11749808000192  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65765000  
Cidade: DOM PEDRO - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/03/2010 Data de Encerramento: 0  
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 17/04/2020 12:25:41 Validade: 16/07/2020 Usuário: EDMO  
Número/Controle da Certidão: 849FD1671FFAA67A

  
Edmo Joseph Ferreira dos Santos

Atendente  
Edmo J. F. dos Santos  
Atendente Setor Tributos

  
Maritana Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Programas e Projetos Tributários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
 CNPJ: 06137293000130



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: **000036** Inscrição Municipal: **000036**  
 Contribuinte: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP** CPF/CNPJ: **11749808000192**  
 Nome Fantasia: **CONSTRUTORA COSTA R**  
 Endereço: **ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº** Complement:   
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65765000**  
 Cidade: **DOM PEDRO - MA**  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **25/03/2010** Data de Encerramento: **0**  
 Atividade: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: **17/04/2020 12:25:41** Validade: **16/07/2020** Usuário: **EDMO**  
 Número/Controle da Certidão: **849FD1671FFAA67A**

Edmo Joseph Ferreira dos Santos  
 Atendente Setor Tributos

Maritania Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Programas e Projetos Tributários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)

O Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/07/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000365	Matricula/Inscrição:	00.00.000.0003.64
Proprietário:	CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP	CPF/CNPJ:	11749808000192
Compromissário		CPF/CNPJ:	
Endereço:	ROD BR 135 ESTRADA DE RODAGEM BR 135, S/Nº	Complem:	
Bairro:	ALTO DO PACOTE	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

### Loteamento

Nome:			
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

### Dados Referente ao Exercício 2020

Área Territorial:	4.950,00	Área Edif. da Unidade:	1.200,00	Área Edif. Total:	1.200,00
Valor Venal Territorial:	20.000,00	Valor Venal Edificação:	20.000,00	Valor Venal Total:	40.000,00

Emissão: 07/04/2020 10:36:21      Validade: 06/07/2020      Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: 93C7A2139C692DA1

Edmo Joseph Ferreira dos Santos

Atendente  
Edmo J. F. dos Santos  
Atendente Setor Tributário

Maritânia Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Programas e Projetos  
Tributários

Maritânia Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Programas  
e Projetos Tributários  
Port. Maritânia



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*MC*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé em Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,46 =  
TOTAL: R\$ 4,86

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*MA*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 03 de Junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000036</b>	Nº da Inscrição <b>000036</b>	Nº do Alvará <b>5/2020</b>	Validade <b>31/12/2020</b>
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP**

CPF/CNPJ: **11749808000192**

RG/Insc

Nome Fantas.: **CONSTRUTORA COSTA R**

Endereço

Logradouro: **MARG BR 135**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOM PEDRO**

Número: **S/Nº**

CEP: **65765000**

Estado: **MA**

Atividade Principal

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020.

**Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador**

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Data de Abertura: **25/03/2010**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

ORGÃO EXPEDIDOR

**Divisão de Tributação**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**Mariângela Gomes de Oliveira**  
Coordenadora do Programa  
e Projetos Tributários  
Port. N 025/2018





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 Certidão nº: 13535609/2020  
 Expedição: 13/06/2020, às 16:30:27  
 Validade: 09/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.749.808/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



--	--

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.749.808/0001-92  
**Razão Social:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA ME  
**Endereço:** ROD BR 135 SN / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020031901392234033931

Informação obtida em 13/06/2020 20:30:53 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# APÓLICE DIGITAL

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92 - ROD BR 135 S/N - DOM PEDRO - MA - KM 307 5

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.020433-7 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo da Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.979,16	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.979,16	14/06/2020	14/10/2020

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215  
Proposta: 2621510  
Controle Interno (Código Controle): 257075735  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº TP-002/2020-CPL/PMVG.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



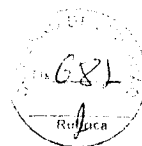
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

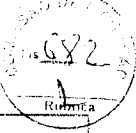
APÓLICE DIGITAL

35



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215  
Proposta: 2621510  
Controle Interno (Código Controle): 257075735  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**Junto**  
SEGUROS



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL





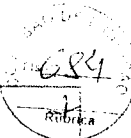
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**Junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



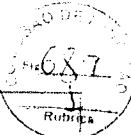
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

42



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**Junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**Junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



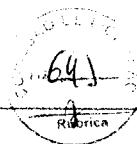
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





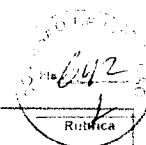
Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

**junto**  
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269215

Proposta: 2621510

Controle Interno (Código Controle): 257075735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269215.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92 - ROD BR 135 S/N - DOM PEDRO - MA - KM 307 5

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.020433-7 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

47

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 11/06/2020
Beneficiário NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA CNPJ 20.584.220/0001-17					Agência/Código Beneficiário 1170/37898-6
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA PADRE NESTOR SAMPAIO 140 TERREO LUZIA ARACAJU SE 49045-000					
Data do documento 10/06/2020	No. Do documento	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 10/06/2020	Nosso Número 157/75106857-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 210,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EMISSÃO DE SEGURO GARANTIA. EDITAL DE TOMADA DE PRECO Nº 002.2020-CPL/PMVG. MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - 05.648.738/0001-83.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CONSTRUTORA COSTA R CNPJ/CPF 11749808000192					
Endereço: ROD BR 135 65765-000 CENTRO DOM PEDRO MA					
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57759 10685.731175 03789.860008 1 82830000021000

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 11/06/2020
Cedente NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA CNPJ 20.584.220/0001-17					Agência/Código Cedente 1170/37898-6
Data do documento 10/06/2020	No. Do documento	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 10/06/2020	Nosso Número 157/75106857-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 210,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). EMISSAO DE SEGURO GARANTIA. EDITAL DE TOMADA DE PRECO Nº 002.2020-CPL/PMVG. MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - 05.648.738/0001-83.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CONSTRUTORA COSTA R CNPJ/CPF 11749808000192					
Endereço: ROD BR 135 65765-000 CENTRO DOM PEDRO MA					
Beneficiário Final:					

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica



Handwritten signatures and marks, including a large 'S' and '48'.

11/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:28:25  
203102031 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
AGENCIA: 2031-1 CONTA: 14.813-X

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

-----

34191577591068573117503789860008182830000021000

BENEFICIARIO:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

NOME FANTASIA:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

CNPJ: 20.584.220/0001-17

SACADOR AVALISTA:

NOVA NORD G E CORR DE SEG LTDA

CNPJ: 20.584.220/0001-17

PAGADOR:

CONSTRUTORA COSTA R

CNPJ: 11.749.808/0001-92

-----

NR. DOCUMENTO	61.201
DATA DE VENCIMENTO	11/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	210,00
VALOR COBRADO	210,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.C60.892.2B3.F17.882

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 03 de Junho de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**T E R M O D E A B E R T U R A**

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 1 de Janeiro de 2019

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA

Francisco Vitorino A. de S. Lima  
Tabelião e Registrador  
CNPJ nº 11.749.808/0001-92  
CIRC.MA. 007944/0-7

X



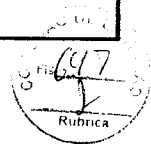
**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

de Autenticação 20/000362-3  
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a  
conformidade com a legislação em vigor em seus termos de  
abertura e encerramento.

Presidente DUTR

LILIAN THERESA RODRIGUES Nº AG 004.990  
SECRETÁRIA GERAL





**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

**ATIVO**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

CAIXA

259.524,31

CLIENTES

231.345,14

490.869,45

**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**

DUPLICATAS A RECEBER

380.659,00

380.659,00

**ESTOQUE**

MERCADORIAS / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS

311.280,52

311.280,52

**PERMANENTE**

**INVESTIMENTOS**

IMÓVEIS

1.500.000,00

INSTALAÇÕES

150.400,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.340.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

120.412,00

VEÍCULOS

1.880.000,00

5.990.812,00

**TOTAL DO ATIVO.....**

**7.173.620,97**

**PASSIVO**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**EXIGIVEL**

**FORNECEDORES**

FORNECEDORES DIVERSOS

60.587,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO

380.412,00

440.999,00

**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

OBRIGAÇÕES A PAGAR

IMPOSTOS A PAGAR

9.540,93

9.540,93

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL

6.200.000,00

6.200.000,00

LUCROS ACUMULADOS

523.081,04

523.081,04

**TOTAL DO PASSIVO.....**

**7.173.620,97**

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ **7.173.620,97** (sete milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), o qual

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CONTADOR

CRC MA 7944/O-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

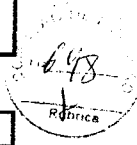
CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NIRE: 21200897176

END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

Página 2 de 4



**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE SERVIÇOS**

RECEITA VENDAS DE SERVIÇOS 2.604.004,67

**(-) DEDUÇÃO DA RECEITA**

IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS 13.020,01  
IMPOSTOS FEDERAIS 104.160,18 117.180,19

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

VENDAS LÍQUIDAS 2.486.824,48

**CUSTOS DAS MERCADORIAS**

ESTOQUE INICIAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS 245.601,00  
COMPRAS DE MERCADORIAS 2.054.136,00  
ESTOQUE FINAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS 311.280,52 1.988.456,48

**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**

LUCRO BRUTO 498.368,00

**DESPESAS OPERACIONAIS**

**DESPESAS DE PESSOAL**  
SALÁRIOS E ORDENADOS 119.760,00  
13º SALÁRIO 5.724,00  
PRÓ-LABORE 35.468,00 160.952,00

**DESPESAS COM TERCEIROS**

MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.906,01  
TELEFONE 9.895,22  
ÁGUA E LUZ 26.040,05 39.841,28

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS 10.095,96  
FGTS 10.038,72 20.134,68

**RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO**

LUCRO LÍQUIDO 277.440,04

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 277.440,04 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC MA 7944/O-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

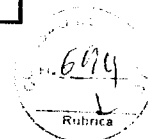
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

582

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NIRE: 21200897176

END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

**CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA****1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 2,62$$

$$\frac{1.182.808,97}{450.539,93} = 2,62$$

**2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,01$$

$$\frac{450.539,93}{6.547.567,97} = 0,01$$

**3) LIQUIDEZ SECA**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,4$$

$$\frac{179.588,93}{440.999,00} = 0,4$$

**5) SOLVENCIA GERAL**

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 15,92$$

$$\frac{7.173.620,97}{450.539,93} = 15,92$$

**6) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 1,11$$

$$\frac{490.869,45}{440.999,00} = 1,11$$

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC MA 7944/O-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 08:05 SOB Nº 20200023217.  
PROTOCOLO: 200023217 DE 19/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000237221. NIRE: 21200897176.  
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 03 de junho de 2020



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**T E R M O D E E N C E R R A M E N T O**

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2019

**PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**Francisco Vagton R. de S. Lima**  
Tabelião e Registrador  
CNPJ nº 16.163-15  
CRC-MA. 007944/O-7



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Ata de Autenticação 20/000362-3  
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a  
conformidade com a legislação em vigor em seus termos de  
abertura e encerramento

IDENTIFICANTE:   
**LÍVIA THERESINHA RODRIGUES**  
SECRETARIA GERAL

**Nº AG 004.989**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
REGISTRO..... : MA-007944/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2020 as 10:22:57.

Válido até: 22/07/2020.

Código de Controle: 4667.3709.0800.7591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

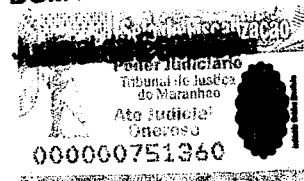


**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas de **Falência ou Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos **10 (dez) anos**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - EPP**, CPNJ 11.749.808/0001-92, localizada à Rodovia BR 135, s/n, Centro da cidade de Dom Pedro/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 02 de junho de 2020.

*[Assinatura]*  
**JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO**  
Secretário Judicial da Vara Única da Comarca de Dom Pedro/MA  
Matrícula 192385

**TJMA / FERJ**  
**Secretaria Judicial - 526**  
**DOM PEDRO/MA. Contadoria**



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.**

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução  
fidel do documento original e com a qual conferi e dou fé.  
Dom Pedro, MA, 03 de Junho de 2020.



Arnonio Ferrandes Roehrs Filho - Tabelião e  
Registrador  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FEREC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85  
Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten marks and scribbles*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 828491/2020

Emissão: 07/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: a9BzZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Registro: 0000013196

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.200.000,00

Data do Capital: 18/11/2019

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIO;FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,CIMENTO,FIBROCIMENTO,GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAAGEM,PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,EXCETO TRATORES;CAPTACAO,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;GESTAO DE REDES DE ESGOTO;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;USINAS DE COMPOSTAGEM;RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE BORRCHA, COMO PNEU USAADO);DESCOMINACAO E OUTRS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS;INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS CALCADAS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS DE IRRIGACAO;CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUA E ESGOTO;CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRAANTES);OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERETADUAL E INTERNACIONAL;ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA S DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS;SERVICOS DE ENGENHARIA;LOCACAO DE UATOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;MEDICAO DE COSUMO DE ENERGIA ELETRIA,GAS E AGUA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E ENGENHARIA MECANICA, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 135 KM 307,5, SN, CENTRO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013196EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDGARD BRAUNA NETO

Registro: 1908096551

CPF: 003.470.903-70

Data Início: 23/03/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9BzZ  
 Impresso em: 13/06/2020 às 20:54:28 por: adapt, ip: 45.162.58.18



58



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 828491/2020**

**Emissão: 07/04/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: a9BzZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON MOREIRA BARROS

Registro: 1118417097

CPF: 018.348.593-95

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: 29/05/2020

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SILVA RODRIGUES

Registro: 1107655242

CPF: 103.789.013-20

Data Início: 05/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

Registro: 1104356821 ✓

CPF: 055.457.222-20

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

CPF: 418.066.703-72

Função: EMPRESARIO

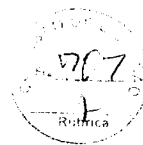
Sócio: JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CPF: 650.025.713-87

Função: EMPRESARIA



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
- (65) 99 9 2272 2663 / 99 3362 1602  
e-mail: construtoracostar.com.br@outlook.com



À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0101.04867/2020**

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **Construtora Costa LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que que o Sr. **Francinaldo Carvalho Muniz**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 40.676.295-3 – SSP/MA e do CPF n.º 055.457.222-20, inscrito no CONFEA/CREA – MA sob o n.º 110435682, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020-CPL-PMVG** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissionais com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Dom Pedro/MA, 13 de junho de 2020.

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

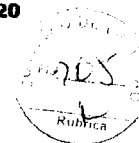




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 828058/2020**  
**Emissão: 01/04/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: Cxz5D**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ ✓  
 Registro: 1104356821  
 CPF: 055.457.222-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 09/09/2008

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
 Data de Formação: 27/03/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2020  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA ✓  
 Registro: 0000013196  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 Data Início: 13/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PACHECO E OLIVEIRA LTDA-EPP  
 Registro: 0000005094  
 CNPJ: 01.943.200/0001-40  
 Data Início: 11/09/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

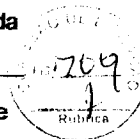
# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 827270/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ  
Registro: 1104356821MA RNP: 1104356821  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200330209 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/04/2020 Baixada em: 07/04/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65420000  
Contrato: 05/2019 Celebrado em: 02/05/2019  
Valor do contrato: R\$ 3.954.720,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72  
Complemento: VARIAS RUAS Bairro: CENTRO  
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65420000  
Coordenadas Geográficas: -17.540030, -39.742181  
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 06/04/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 240520.00 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E MANUTENCAO ASFALTICA, CONFORME PROJETO BASICO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827270/2020  
20/04/2020, 14:54  
7WxC8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WxC8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/04/2020, às 14:55.



62



CONSTRUTORA COSTA R LIDA - ME  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Leôncio de Farias, N.º 72, Centro  
CEP: 65.420-000 - DOM PEDRO / MA  
http://dompedro.ma.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LIDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro - Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 06.137.293/0001-30, representada pelo seu Sócio - Administrador **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 - SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, executor para esta Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA inscrita sob o CNPJ da nº 06.137.293/0001-30, através de sua Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, representado por seu Secretário **Sr. Marco Arlindo Gomes Matos**, portador da Cédula de Identidade nº 245765320038 - SSP/MA e CPF nº 437.762.213-72 no período de 17 de junho de 2019 a 04 de abril de 2020, os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MARANHÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26 (VINTE E SEIS) KM**, ART DE EXECUÇÃO: Nº 20200330209, sob responsabilidade técnica do **Eng.º Civil Francinaldo Carvalho Muniz**, registro CREA-MA nº 110435682/MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº 40.676.295-3 SSP/MA, conforme tabela de projeto executiva em anexo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações nele assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	DEMOLEÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M <sup>2</sup>	2,76
1.2	DEMOLEÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	17,14
1.3	DEMOLEÇÃO DE PONTILHÃO DE MADEIRA	M <sup>3</sup>	95,41
<b>2 - TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	DEMOLEÇÃO DE EMPREZA APERTADA (DIAM. ATÉ 1,05 M)	M <sup>2</sup>	432,89(01)
2.2	EMPRESA AMADA VISUAL EM LAJADA (CONTE. REGIONAL)	M <sup>2</sup>	1.254,00
2.3	ESCALAVADO CARGA TRANSPORT. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	Taxa	132.581,84
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A TOS PROCTOR NORMAL	M <sup>3</sup>	303.457,17
<b>3 - DRENAGEM</b>			
3.1	VALETA PROT. DE FÓSFOS C/REVEST. CONCR. VRC 24 AC/30	M	3504,75
3.2	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST. CONCR. VRC 24 AC/30	M	3441,77
3.3	MOLINHO DE CONCRETO 1M0,15 AC/30	M	13242,91
3.4	TARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - 50x50 AC/30	M	20154,97
3.5	BRANCA DIÁG. 1M0,15 AC/30	UNI	184,00
3.6	BRANCA DIÁG. 1M0,15 AC/30	UNI	201,00
3.7	BRANCA DIÁG. 1M0,15 AC/30	UNI	228,77
3.8	BRANCA DIÁG. 1M0,15 AC/30	UNI	1,00
<b>4 - OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>			

*Francinaldo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827270/2020, em 20/04/2020, emitida em



Certidão nº 827270/2020  
20/04/2020, 14:55  
Chave de Impressão: 7WYCB8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.437.293/000-130  
 Praça Teixeira de Freitas, N.º 2, Centro  
 CEP: 65.420-000 - DOM PEDRO / MA  
 http://dompedro.ma.gov.br



4.1	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS EXISTENTES	M	7.496
<b>5 PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	71.179,45
5.2	CURRUPALÉ SOBRE ESTABILIZADO GRATEL 5% MIST. LA	M3	45209,70
5.3	BASE SOLA ESTABILIZADA GRANUL. 5% MISTURA	M3	17.762,41
5.4	IMPRIMAÇÃO	M2	325897,36
5.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	84554,04
5.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	40.493,20
5.7	CAPA PLANALTO 15% C/ABRILHO DE LIG. DE	M2	12.044,11
5.8	DEGR. C/ CAPA PLANALTO	M2	6.350,66
5.9	TRANSPORTE LOCAL COM BASE LOM. ROD. NA O PAVIMENTADA	M3/m	104.759,60
5.10	MAQUEDREVELAMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA C/UM PRIMEIRO DE	M2	61.921,44
5.11	REGULAÇÃO DE BASE C/EMULSÃO DE REGULAÇÃO DO REVESTIMENTO ALTO	M2	2.729,38
5.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM AADUC COM AQUISIÇÃO DE CAR. 50/70	T	116,32
<b>6 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b>			
6.1	AQUISIÇÃO DE AREIA	T	172,75
6.2	AQUISIÇÃO DE CML 40	T	327,76
6.3	AQUISIÇÃO DE CAR. 50/70	T	1085,52
<b>7 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO</b>			
7.1	TRANSPORTE DE AREIA	T	492,71
7.2	TRANSPORTE DE CML 40	T	327,76
7.3	TRANSPORTE DE CAR. 50/70	T	753,53
<b>8 OBRAS COMPLEMENTARES</b>			
8.1	Execução de bocas de lobo com concreto moldado in loco, espessura: 20cm	M2	4.000,00

Dom Pedro - MA, 07 de abril de 2020.

*MARCIO ANTONIO COMES ALVES*  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA  
 Marcio Antonio Comes Alves  
 Portão nº 05/2017  
 CPF: 437.462.213-72 IRG: 245.663.270.98 SSP/MA  
 Secret. de Municipal de Obras e Urbanismo Dom Pedro/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827270/2020, em 20/04/2020 emitida em



Certidão nº 827270/2020  
 20/04/2020, 14:55

Chave de Impressão: 7VWXC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2020, às 14:55.



*[Handwritten signatures and initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200330816

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
 JOAO JOSE MORAES FILHO  
 Categoria Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Nº de Registro: 1182440618A

2. Dado do Contrato  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 Endereço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS  
 Complemento: Centro  
 Cidade: DOM PEDRO  
 UF: MA  
 CEP: 65420000

3. Dado da Obra/Serviço  
 Contratante: VARIAS RUAS  
 Cidade: DOM PEDRO  
 UF: MA  
 CEP: 65420000  
 Descrição: Infraestrutura  
 Objeto: Não Especificado

4. Atividade Técnica  
 Descrição: OBRAS E MANUTENÇÃO DAS ABERTURAS TÉCNICAS E PROFUNDAS DE VÁRIAS DIMENSÕES  
 Objeto: OBRAS DE ABERTURAS DE VÁRIAS DIMENSÕES, MANUTENÇÃO E RECAPES AMPLIADOS EM TUBOS

5. Observações  
 O profissional declara sob as penas da lei que a obra/serviço foi executada de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes no Brasil e no Estado do Maranhão.

6. Assinaturas  
 Responsável Técnico: JOAO JOSE MORAES FILHO  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

7. Valor  
 Valor da ART: R\$ 233,94  
 Registro em: 08/04/2020  
 Valor do Voto: R\$ 233,94  
 Cód. de Registro: 82727020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827270/2020, em 20/04/2020 emitida em



Handwritten signatures and stamps, including 'JOAO JOSE MORAES FILHO' and 'PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO'.



Certidão nº 827270/2020  
20/04/2020, 14:55  
Chave de Impressão: 7WwC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém folhas

08/04/2020

LAUDO TÉCNICO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - Pag. 01.jpg



**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**Responsável técnico:** JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA 110444056-3  
Fone: (98) 98882-0188 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com ART. MA20200330216

**Obra:**  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO.  
Endereço: Extensão do 26 (vinte e seis) km das ruas - Município de Dom Pedro - MA

**Proprietário da obra:**  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - CEP: 65.420-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ: 06.137.293/0001-30 - Fone: (99) 99726-4414

**Empresa contratada:**  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA ME  
Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP: 65.765-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99128-2393

**Responsável técnico da obra:**  
Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA 110435682-1  
ART. MA20200330209

**Período de execução da obra:**  
Início: 17/06/2019 - Término: 06/04/2020

- Características da obra (Pavimentação asfáltica):**
- Desmatamento e limpeza
  - Regularização e compactação de aterros e subleitos
  - Aplicação de sub base e base
  - Imprimação e pintura de ligação
  - Aplicação de CBUQ e AAUQ: ✓
  - Tratamento superficial duplo (TSD) com emulsão e capa solante
  - Muro revestimento a frio com emulsão.
  - Valetas de proteção em corte e aterro.
  - Meio-fio e sarjetas em concreto.
  - Entradas e descidas d'água.
  - Caixas coletoras de drenagem de água pluviais.
  - Passeios de concreto.

*Handwritten signature and initials*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827270/2020, emitida em 20/04/2020



Certidão nº 827270/2020  
20/04/2020, 14:55  
Chave de Impressão: 7Wx28

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém folhas

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgwwHMpZtccLrDBWBKNPSqkxSSNx?projector=1&messagePartId=0.2>

1/1

*Handwritten signatures and initials*





**Relação das condições da construção (Pavimentação asfáltica).**

- Terraplanagem. Serviços de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados. NBR 6 484 (Solo-sondagens), NBR 6 497 (Levantamento geotécnico), NBR 8 044 (Projeto geotécnico), NBR 9 061 (Segurança de escavação a céu aberto), NBR 11 682 (Estabilidade de taludes) e NBR 5 681 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações).
- Drenagem de água pluviais. Presença de valetas de proteção em corte e aterro, sajetas com caixas coletoras e meios-fios de concreto com entradas e descidas d'água, NBR 15 645 (Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto).
- Pavimentação asfáltica. Serviços de regularização do subleito, execução de sub-base, base e revestimento em AAUQ e CBUQ (NBR 12.949), com acabamento perceptível. Presença de pavimentação com Tratamento Superficial Duplo (TSD) e capa selante, e micro revestimento a frio com emulsão.
- Outros Serviços. Presença de passeios de concreto, com inclinação transversal aparente. NBR 12 255 (Execução e utilização de passeios públicos).

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não estão localizados em áreas de risco em toda sua extensão.
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução.
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das obrigações legais impostas pela legislação vigente.

Dom Pedro (MA), 07 de abril de 2020

JOÃO JOSÉ MORAES FILHO  
Responsável Técnico - CPF: 550 131 983-72

MARCIO ARLINDO COMES MATOS  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro - MA  
CPF: 437 762 213-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827270/2020, em 20/04/2020, emitida em



Certidão nº 827270/2020  
20/04/2020, 14:55  
Chave de Impressão: 7VWxCS  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém folhas

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfctgxwFMpZfzLrDBWBKNPSqkKSSNk?projector=1&messagePartId=0.3>

1/1

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**829808/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**  
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200334544** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/05/2020** Baixada em: **12/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **DISBEXC DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA.** CPF/CNPJ: **10.218.719/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA DOS TAMARINEIROS** Nº: **03**  
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **TRIZIDEIA**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65608230**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.237.456,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS TAMARINEIROS** Nº: **03**  
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **TRIZIDEIA**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65608230**  
Coordenadas Geográficas: **-4.864605, -43.370648**  
Data de início: **04/11/2019** Conclusão efetiva: **11/05/2020**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **DISBEXC DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA.** CPF/CNPJ: **10.218.719/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.80 tonelada; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 6752.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2687.00 metro;**

**Observações**

RECUPERACAO DO PATEO INDUSTRIAL, COM OS SERVICOS: Pavimentacao em paralelepipedo; Assentamento de guia (meio-fio); Fresagem descontínua de revestimento betuminoso; Tratamento superficial com banho diluído; e Pavimentacao com CBUQ.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 829808/2020**  
**18/05/2020, 08:42**  
**Z003x**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z003x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro - Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, executou com bom desempenho, nada existindo que desabone a conduta da empresa, para **DISBECX DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA**, inscrita sob CNPJ: 10.218.719/0001-57 localizada no Distrito Industrial Rua dos Tamarineiros, N 03, Galpão 005, CEP. 65.608-230, representada pelo seu sócio proprietário Rangel Tullis Moura Batista, portador do RG: 1593028 SSP-PI e CPF nº 747.920.833-20 os Serviço de Recuperação do Pátio Industrial no período **04 de novembro de 2019 a 11 de maio de 2020, ART DE EXECUÇÃO: 20200334544** sob responsabilidade técnica do Engº Civil Francinaldo carvalho Muniz, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	TOTAL
01	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	6.752,00
02	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO - FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	2687,00
03	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M²	3870,00
04	TRATAMENTO SUPERFICIAL COM BANHO DILUIDO - BRITA COMERCIAL	M²	3.690,00
05	PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	T	1,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829808/2020, em 18/05/2020 emitida



Caxias/MA 11 de maio de 2020

*[Handwritten signature]*  
RANGEL TULLIS MOURA BATISTA

Rangel Tullis Moura Batista

RG: 1593028 SSP-PI | CPF: 747.920.833-20 |

Sócio Proprietário

(99) 9 8809 - 6138



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) d(e):

05X0nM1]-RANGEL TULLIS MOURA BATISTA

do que dou fé Caxias - MA 12 de Maio de 2020.

Documentos: R\$ 13,64 FERJ: R\$ 1,88 FERC: R\$ 0,60

FADEF: R\$ 0,02 FEMF: R\$ 0,02

SELO: RECPR030618H4011KT3K483A06

1168ANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

**DISBECX DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA**  
Distrito Industrial Rua dos Tamarineiros, N 03, Galpão 005  
CAXIAS/MA - CEP: 65 608-230

Certidão nº 829808/2020  
18/05/2020, 08:45  
Chave de Impressão: Z003X  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2020 e contém 1 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/05/2020, às 08:45.



*[Handwritten signatures and initials]*



**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**Responsável técnico:** JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA: 110444056-3

Fone: (98) 98882-0188 - e-mail: eng.joamoraes@gmail.com - ART. MA20200335004

**Obra:**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PÁTIO INDUSTRIAL.

Endereço: Rua dos Tamarineiros, nº 03, Distrito Industrial, Galpão 05, Bairro Trizidela  
CEP.: 65.608-230 - Caxias - MA

**Proprietário da obra:**

Nome: DISBECX DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA

Endereço: Rua dos Tamarineiros, nº 03, Distrito Industrial, Galpão 05, Bairro Trizidela  
CEP.: 65.608-230 - Caxias - MA - CNPJ.: 10.218.719/0001-57

Fone: (99) 98809-6138

**Empresa contratada:**

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME ✓

Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP.: 65.765-000

Dom Pedro - MA - CNPJ.: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99128-2393

**Responsável técnico da obra:**

Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA: 110435682-1

ART: MA20200334544

**Período de execução da obra:**

Início: 04/11/2019 - Término: 11/05/2020

**Características da obra (Serviços de Recuperação de Pátio Industrial):**

- Piso de paralelepípedo sobre colchão de areia e rejuntamento com argamassa de cimento e areia;
- Meio fio de concreto;
- Tratamento superficial em pavimento através de fresagem de pavimento asfáltico e banho diluído;
- Pavimento asfáltico (CBUQ).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829808/2020, em 18/05/2020 emitida

Certidão nº 829808/2020  
18/05/2020, às 08:45  
Chave de Impressão: 2003x

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2020 e contém 3 folhas



70



**Relação das condições da construção (Serviços de Recuperação de Pátio Industrial):**

- Presença de piso em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia. Ausência de ondulações, trincas e falhas de acabamento;
- Meio fio executado com peças pré-moldadas de concreto. Possui alinhamento dentro do aceitável e peças de concreto devidamente rejuntadas;
- Serviços de recuperação asfáltica através de fresagem de pavimento com aplicação de banho diluído. Não foram verificadas ondulações ou irregularidades no pavimento, nem qualquer patologia;
- A pavimentação asfáltica em CBUQ foi devidamente executada, sem ondulações ou irregularidades, e com bom acabamento. NBR 12.949 (Concreto betuminoso usinado a quente).

**Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:**

- Não estão localizados em áreas de risco;
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Caxias (MA), 11 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ MORAES FILHO

Responsável Técnico - CPF: 550.131.983-72

11/05/2020

*Rangel Tullis Moura Batista*

RANGEL TULLIS MOURA BATISTA

Sócio Proprietário - CPF: 747.920.833-20



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS/MA  
CAXIAS - MARANHÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
(Nome) - RANGEL TULLIS MOURA BATISTA

do que deu fé, Caxias - MA, 12 de Maio de 2020.  
Instrumentos R\$ 13,44 FERJ: R\$ 1,80 FERC: R\$ 0,50  
FAJEP: R\$ 0,03 PERM: R\$ 0,05  
SELO: RECFIR20019YURZ0BTJ540U1M11  
TERESANORA ALMEIDA RIBEIRO - AUXILIAR DE CARTÓRIO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829808/2020, em 18/05/2020 emitida em



Certidão nº 829808/2020  
18/05/2020, 08:45  
Chave de Impressão: 2003x

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2020 e contém 3 folhas



71



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200335004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200334726



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829808/2020, em 18/05/2020 em



Certidão nº 829808/2020  
18/05/2020, às 08:45  
Chave de impressão: 20033  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2020 e contém 3 folhas

1. Responsável Técnico  
JOÃO JOSÉ MORAES FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1164410563  
Registro: 1104440563/MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: DISBEXX DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA  
RUA DOS TAMARINEIROS  
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL, Galpão 005  
Cidade: CAXIAS

OPF/CNPJ: 10.218.719/0001-57  
Nº: 03  
Bairro: TRIZIDELA  
UF: MA  
CEP: 05608230

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 1.207.456,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA DOS TAMARINEIROS  
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL, Galpão 005  
Cidade: CAXIAS  
Data de início: 04/11/2019  
Previsão de término: 11/05/2020  
Finalidade: Industrial  
Proprietário: DISBEXX DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA

Nº: 03  
Bairro: TRIZIDELA  
UF: MA  
CEP: 05608230  
Coordenadas Geográficas: -4 564665, -43 370648  
Código: undelinea  
OPF/CNPJ: 10.218.719/0001-57

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - ASSESSORIA CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
2 - LAUDO TÉCNICO - #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	1	m²
3 - LAUDO TÉCNICO - #A0535 - MEIO-FIOS	2	m
4 - LAUDO TÉCNICO - #A0568 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1	m²

5. Observações  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
LAUDO TÉCNICO RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REGUPERAÇÃO DE PATIO INDUSTRIAL - Pavimentação em paralelepípedos. Assentamento de pavimento por: Preparação descontínua de revestimento betuminoso. Tratamento superficial com banho oxidante e Pavimentação com OSBU.

6. Declarações  
- O profissional declara que qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307 de 25 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na medida razoável e necessária.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Lugar, dia e mês de 2020 de 2020  
JOÃO JOSÉ MORAES FILHO  
DISBEXX DISTRIBUIDORA CAXIENSE LTDA - CNPJ: 10.218.719/0001-57

9. Informações  
\* A ART é visível somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em 12/05/2020

QR code and contact information for CREA-MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

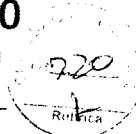
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**829430/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** ✓  
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332849** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **28/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA** ✓

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**  
Nº: **72**

Endereço do contratante: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOM PEDRO**

UF: **MA**

CEP: **65765000**

Contrato: **20191216.002**

Celebrado em: **16/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 230.794,29**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS**

Nº: **72**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOM PEDRO**

UF: **MA**

CEP: **65765000**

Coordenadas Geográficas: **-5.042657, -44.439682**

Data de início: **17/01/2020**

Conclusão efetiva: **28/04/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 117.57 metro cúbico:**

Observações

CONSTRUCAO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSA AFONSO PENA, MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA, CONFORME PROJETO BASICO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **829430/2020**

**05/05/2020, 12:07**

**zz7Z8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zz7Z8**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: **06/05/2020, às 17:49.**



70

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Praça Teixeira de Freitas, N.º 72, Centro  
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
 http://dompedro.ma.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro - Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, representada pelo seu Sócio - Administrador o **Sr. Pedro Fabrício Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 - SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, executou para esta **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA** inscrita sob CNPJ de nº 06.137.293/0001-30, através de sua Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, representada por seu Secretário o **Sr. Marcelo Arlindo Gomes Matos**, portador da Cédula de Identidade nº 245765320038 - SSP/MA e CPF nº 437.762.213-72 no período de 17 de janeiro de 2020 a 28 de abril de 2020, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA AFONSO PENA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**, ART DE EXECUÇÃO: Nº 20200332849, sob responsabilidade técnica do Engº **Civil Francinaldo Carvalho Muniz**, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, conforme tabela de projeto executivo em anexo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações não assumidas.

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,50
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_05/2018	m²	60,00
1.4	Projeto Executivo de Serviços preliminares Investigações geotécnicas	UNID.	5,00
1.5	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	8,00
<b>2.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA - Blocos de Fundação</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	m³	12,00
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	m²	10,11
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	26,90
2.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	43,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020



Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de Impressão: zz728

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature at the bottom left.  
 - Initials 'MA' and 'S' in the middle.  
 - Initials 'S' and 'S' at the bottom right.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, N.72, Centro  
CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
http://dompedro.ma.gov.br



2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	401,38
2.6	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m²	3,45
2.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	55,00
2.8	ESTAÇA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	32,00
<b>3</b>	<b>MESOESTRUTURA - Pilares de sustentação</b>		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	19,20
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	502,00
3.2.1	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	302,00
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	401,30
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	12,00
<b>3.5</b>	<b>VIGAS DE APOIO</b>		
3.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	7,20
3.5.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,00
3.5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,00
3.5.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m²	2,70
<b>3.5.5</b>	<b>CORTINA - Abas de Contenção</b>		
3.5.5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m²	32,00
3.5.5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: 22725

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís-MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2020, às 17:49.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, N.72, Centro  
CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
http://dompedro.ma.gov.br



3.5.5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3, 4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	9,87
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA - Vigas Longarinas, L = 9,5m</b>		
4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	76,00
4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.024,00
4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	740,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	14,00
4.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	16,00
<b>4.6</b>	<b>LAJE - TABULEIRO</b>		
4.6.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	40,00
4.6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	944,00
4.6.3	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	398,00
4.6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	22,00
<b>4.7</b>	<b>GUARDA CORPO</b>		
4.7.1	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	18,00
4.7.2	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTEÇÃO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURA X ALTURA).	m²	22,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020, emitida em



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: z7728

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/05/2020, às 17:49.



16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, N. 72, Centro  
CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA  
http://dompedro.ma.gov.br



5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	45,67
-----	-----------------------	----	-------

Dom Pedro – MA, 29 de abril de 2020.

*Marcio Arlindo Gomes Matos*  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA  
 Marcio Arlindo Gomes Matos  
 Portaria nº 05/2017  
 CPF: 437.762.213-72 | RG: 245765320038 – SSP/MA  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Dom Pedro/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020  
 em  
 emitida



Imagem em baixa resolução

Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de impressão: z7728

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures and marks]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/05/2020, às 17:49.

77



**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

Responsável técnico: JOAO JOSE MORAES FILHO - CREA 110444056-3  
Fone: (98) 93882-0183 - e-mail: eng.joamoraes@gmail.com - ART: MA20200330912

Obra:  
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO  
Endereço: Travessa Afonso Pena - Município de Dom Pedro - MA

Proprietário da obra:  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72 - Centro - CEP: 65.735-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ: 06.137.293/0001-33 - Fone: (98) 9123-3414

Empresa contratada:  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME  
Endereço: Rodovia BR 135 S/N - Centro - CEP: 65.765-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ: 11.749.808/0001-92 - Fone: (98) 9113-2193

Responsável técnico da obra:  
Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA 110430032-2  
ART: MA20200332849

Período de execução da obra:  
Início: 17/01/2020 - Término: 28/04/2020

**Características da obra (Ponte de concreto armado):**

- Desmatamento e limpeza;
- Fundações em blocos e estacas de concreto;
- Pilares, vigas e lajes de concreto armado;
- Contenção de aterro em muros de arrimo;
- Guarda-corpo de concreto armado

**Relação das condições da construção (Ponte de concreto armado):**

- Serviço de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compatíveis - NBR 6.484 (Solo e fundações) - NBR 6.497 (Levantamento geotécnico) - NBR 5.344 (Projeto geotécnico) - NBR 9.067 (Segurança de escavação a céu aberto) - NBR 1.082 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.381 - Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida em



Certidão nº 829430/2020  
05/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: z77Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





- Presença de estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade com a existência de patologias aparentes na estrutura como rachaduras, ferrugem expostas e subdimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland) - Determinação da resistência à compressão - e NBR 9113 (Estruturas de concreto armado) - Procedimento: Estrutura pintada com tinta concreto.

**Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:**

- Não está localizada em áreas de risco;
- Não está localizada em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta do intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das determinações legais impostas pela legislação vigente.

Dom Pedro (MA) 10 de abril de 2020

**JOÃO JOSÉ MORAES FILHO**  
Responsável Técnico - CPF: 589.131.983-17

**MARCIO ARLINDO GOMES MATEUS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro - MA  
CPF: 437.762.213-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de impressão: zz7Z8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas





Arrolação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200330812



INICIAL

1. Responsável Técnico  
**JOÃO JOSÉ MORAES FILHO**  
 CREA-MA Nº 06.137.293/0001-30  
 Categoria Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
 Endereço: **PRAÇA Teixeira de Freitas**  
 Cidade: **DOM PEDRO** - BAIRRO: **Centro** - UF: **MA**  
 Contrato: **2019/216002** - Data de emissão: **16/11/2019**  
 Valor: **R\$ 230.94,28** - Tipo de contrato: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço  
 Descrição: **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO**  
 Cidade: **DOM PEDRO** - BAIRRO: **CENTRO** - UF: **MA**  
 Data de início: **17/01/2020** - Previsão de término: **30/04/2020**  
 Finalidade: **Infraestrutura** - Códigos: **CNPJ: 06.137.293/0001-30**  
 Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

4. Atividade Técnica  
**CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA**  
 5. LAUDO TÉCNICO S/HAU12 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

6. Descrição  
 Após a realização das atividades técnicas o profissional deverá providenciar a entrega dos projetos.

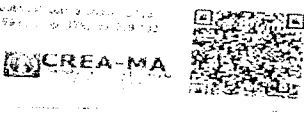
7. Declarações  
 O Declarante declara sob as penas da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que a obra/serviço objeto do presente contrato encontra-se em andamento e que o profissional está devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão e que o contrato encontra-se em vigor e em andamento no ato da emissão do presente documento.

8. Assinaturas  
 O Declarante declara sob as penas da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que a obra/serviço objeto do presente contrato encontra-se em andamento e que o profissional está devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão e que o contrato encontra-se em vigor e em andamento no ato da emissão do presente documento.

**JOÃO JOSÉ MORAES FILHO** - CPF: 650.151.185-72  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** - CNPJ: 06.137.293/0001-30

9. Informações  
 10. Valor  
 Valor da ART: **R\$ 230,94** - Registro em: **06/05/2020** - Valor do trabalho: **R\$ 230,94** - Número do contrato: **06.137.293/0001-30**

Atividade Técnica: **CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA**  
 Descrição: **LAUDO TÉCNICO S/HAU12 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO**  
 Cidade: **DOM PEDRO** - BAIRRO: **CENTRO** - UF: **MA**  
 Data de início: **17/01/2020** - Previsão de término: **30/04/2020**  
 Finalidade: **Infraestrutura** - Códigos: **CNPJ: 06.137.293/0001-30**  
 Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 em emitida



Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de Impressão: 22728  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



86

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

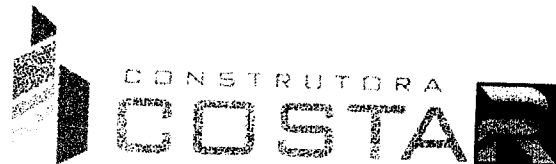
CNPJ: 11.749.808/0001-92

RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO

DOM PEDRO - MA - CEP: 65.765-000

+ 55 (99) 9 8272 2665 / 99 3362 1802

e-mail: construtoracosta.rcentralis@gmail.com



À

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0101.04867/2020**

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA** que recebeu da PMVG toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020** composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Dom Pedro/MA, 13 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Acácio Barbosa Moura Júnior

CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI

Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

*[Handwritten signatures and initials]*

e-mail: construtoracosta.rcentralis@gmail.com

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR-135, KM 307 - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
FONE: (99) 3292 2663 / 3292 3662  
E-mail: construtoracosta.com.br@outlook.com



À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0101.04867/2020**

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A **Construtora Costa LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARO** que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as instalações, máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

ITEM	MAQUINAS / EQUIPAMENTOS	MODELO	QTD
1	Estação Total Classe 2	Laica	1
2	Trator de esteiras - com lâmina 259 kw	CATERPILLA D6K / 2008	2
3	Caminhonete Hilux	Toyota / 2012	1
4	Trator Agrícola	Massey Ferguson / 2016	2
5	Moto niveladora 120 k	CATERPILLAR 12M / 2009	1
6	Carregadeira de pneus	New Holland W130 / 2013	1
7	Rolo compactador - Tandem Vibratório	DYNAPAC CC424HF ANO 2009	1
8	Rolo compactador pneus	DYNAPAC ANO 2000	1
9	Rolo compactador pe de carneiro	DYNAPAC ANO 1995	1
10	Caminhão basculante - 12m³	2429 FORD / 2013	2
11	Escavadeira PC Esteira	210 Volvo 2013	1
12	Caminhão tanque - 10.000 l	Mercedes 1620 / 1999	1
13	Caminhão 3/4	VW 8.160 / 2012	1
14	Barracão de Obras	Instalações	40m²

Dom Pedro – MA, 13 de junho de 2020.

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

CNPJ: 11.749.808/0001-92

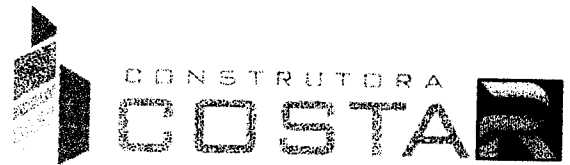
Acácio Barbosa Moura Júnior

CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI

Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
- (55) 99 9 8272 2663 / 99 3662 7602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



730  
Rubrica

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0101.04867/2020**

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Acácio Barbosa Moura Júnior**, Brasileiro, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 2094801/SSPPI e CPF nº 006.905.783-42, residente e Domiciliado na Praça Dom Luís Marelim, nº 563, Centro, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, neste ato representante legal da empresa **Construtora Costa R LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92, localizada Rodovia BR 135 S/N, Centro, Dom Pedro/MA, **DECLARO** que **DISPONIBILIZARÁ** de toda equipe técnica necessário essenciais para **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital Contrato de Repasse nº 894089/2019/MDR/CAIXA.**

NOME	CARGO / FUNÇÃO
FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
HELIO MACIEL BRAUNA	ENCARREGADO GERAL
FLAVIO SANTOS LIRA	MESTRE DE OBRAS
RENILSON ALVES DE ARAUJO	TOPOGRAFO
FRANCISCO DANIEL MOURA BATISTA	LABORATORISTA

Dom Pedro - MA, 13 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N, Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

*[Handwritten signature]*

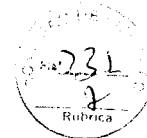
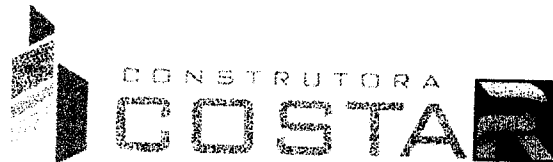
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
- (98) 99 3 8272 2665 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracosrar.contratos@gmail.com



À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0101.04867/2020**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O abaixo assinado o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior** portador da Célula de Identidade nº 209.4801 SSP-PI e CPF nº 006.905.783-42, na qualidade de responsável legal pela empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP** estabelecida à Rodovia BR 135, Centro, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, inscrita sob o CNPJ de nº 11.749.808/0001-92, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorzes) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo está para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Dom Pedro - MA, 13 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

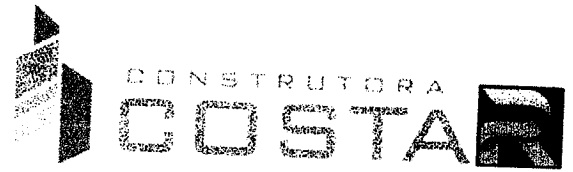
**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, KM 307 S/N-Centro  
- EP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BF 185 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA - CEP: 65.765-000  
- (55) 99 9 8272 2663 / 99 8662 1502  
e-mail: construtoraocostar.contratos@gmail.com



1172  
A32  
Rubrica

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0101.04867/2020**

### DECLARAÇÃO DE SIJEIÇÃO AO EDITAL

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARAMOS** expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**, bem como as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos valida esta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta)** dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Dom Pedro/MA, 13 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R.**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, Km 307 S/N-Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

*[Handwritten signatures and initials]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2020 15:19:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: **11.749.808/0001-92**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and some initials. At the very bottom right, the number '87' is written.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2020
FGTS	Validade:	16/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2020
Receita Municipal	Validade:	16/07/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/06/2020 19:41

CPF: 418.066.703-72 Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

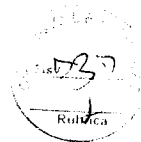
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 12.329415-0 Inscrição Municipal: 00036  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: R\$ 6.200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/2010  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 1: 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 2: 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 3: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 4: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
CNAE Secundário 5: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 7: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 8: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-  
CNAE Secundário 9: 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM  
CNAE Secundário 10: 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS  
CNAE Secundário 11: 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE  
CNAE Secundário 12: 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
CNAE Secundário 13: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 14: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 15: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 16: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 17: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 18: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 19: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 20: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 21: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

## Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 23:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 24:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 27:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 28:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 29:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 30:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 31:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 32:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 33:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 34:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 35:	5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 36:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 37:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 38:	6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 39:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 40:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 41:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 42:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 43:	8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E

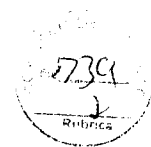
### Dados para Contato

CEP: 65.765-000  
Endereço: RODOVIA BR 135, SN - CENTRO  
Município / UF: Dom Pedro / Maranhão  
Telefone: (99) 91352161      Telefone: (99) 99999999  
Email: EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 418.066.703-72  
Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
Carteira de Identidade: 1472321      Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 23/10/1989  
E-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

# Relatório Nível I - Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 418.066.703-72 Participação Societária: 50,00%  
Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
Carteira de Identidade: 1472321 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 23/10/1989  
Estado Civil: Solteiro(a)  
Email: construtoracostar.contratos@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 650.025.713-87 Participação Societária: 50,00%  
Nome: JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
Carteira de Identidade: 55424696-1 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 24/02/2011  
Estado Civil: Solteiro(a)  
Email: rumolicitacoes.adm@gmail.com

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 418.066.703-72  
Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
Carteira de Identidade: 1472321 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 23/10/1989  
Estado Civil: Solteiro(a)  
Email: construtoracostar.contratos@gmail.com

## ● Obras de Fornecimento

### Serviços

1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento

1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços

3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem

5622 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

22896 - Conservação / Manutenção / Restauração de Rodovia

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

25445 - Construção Pista de Atletismo





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

CPF/CNPJ: **11.749.808/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

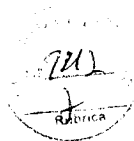
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:55:18 do dia 13/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RQNY130620195518**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **418.066.703-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

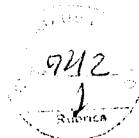
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:56:32 do dia 13/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: STF7130620195632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **650.025.713-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:56:01 do dia 13/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AI5A130620195601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**

CPF: **650.025.713-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:57:35 do dia 13/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SI9B130620195735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**

CPF: **418.066.703-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:56:54 do dia 13/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3J1N130620195654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

745  
J  
2020

## Certidão Negativa

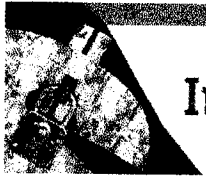
**Certifico que nesta data (13/06/2020 às 19:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.749.808/0001-92.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE5.583E.7600.F638 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

98



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

716  
Rúbrica

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/06/2020 às 19:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.025.713-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE5.58DE.BC41.3798 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

99



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (13/06/2020 às 19:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 418.066.703-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE5.5888.7FF6.C712 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





### Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

FILTRO

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 13/06/2020 19:47:14  
Data da última atualização: 12/06/2020 16:00:12

#### Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REINVENTAR/ADICIONAR COLUNAS | PAPEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCIÓNADO	NOME DO SANCIÓNADO	EMPRESA SANCIÓNADA	ORGANIZAÇÃO SANCIÓNADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE FIM DO PERÍODO DE SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

19:48  
13/06/2020

101

5219  
Rubrica

### Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

FILTRO [MODIFICAR FILTROS DA CONSULTA](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 1174980800192

Data da consulta: 13/06/2020 20:06:58  
Data da última atualização: 12/05/2020 16:09:12

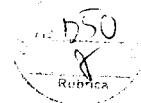
#### Tabela de dados

IMPRIMIR    BAIXAR    RENOVER/ADICIONAR COLUNAS    PAINEL DE SANÇÕES    VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAS	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ORGANISMO DO SANÇIONADOR	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	--------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento parlar de trabalho, que celebram entre si, de um lado a **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP**, estabelecida na Rodovia BR-135, Centro, Dom Pedro - MA, inscrita sob o CNPJ nº 11.749.808/0001-92, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Sócios - Administradores o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 - SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000; e a **Sra. Josivone de Carvalho Costa Rodrigues**, empresária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 55424696 - 1 SSP/MA e CPF nº 650.025.713 - 87, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000 do outro lado denominado o **Sr. Francinaldo Carvalho Muniz**, engenheiro civil, brasileiro, portador do CONFEA/CREA - MA nº 110435682, Cédula de Identidade nº 40.676.295-3 - SSP/MA e CPF nº 055.457.222-20, residente e domiciliado na Rua Veludo, Quadra das Frutas, Edifício Juçara, Apartamento nº 102, Residencial Veludo, Condomínio Novo Tempo II, Cep: 65.074-845, São Luís - MA, denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços e Engenharia na qualidade de responsável técnico da empresa acima qualificada por tempo indeterminado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições estabelecidas abaixo:

### 1. Do objeto do contrato:

CLÁUSULA I - O **CONTRATADO** prestará seus serviços profissionais na qualidade de Engenheiro Civil, na função de Responsável Técnico, em necessidades, acompanhamento e execução das obras e serviços assim como prestará todas as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços a serem realizados pela **CONTRATANTE**.

### 2. Das obrigações:

CLÁUSULA II - O **CONTRATADO** terá uma jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecendo às necessidades das obras e serviços que estiverem em andamento e sua presença seja indispensável, ficando, por tanto em disponibilidade para qualquer eventualidade inerente as suas funções do objeto deste contrato;

CLÁUSULA III - As despesas referentes aos custos com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da **CONTRATANTE** enquanto o contratado estiver desempenhando suas funções;

CLÁUSULA IV - O **CONTRATANTE** não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados a terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para aperfeiçoamento e execução dos serviços.

### 3. Do pagamento:

Francinaldo Carvalho Muniz  
Eng. Civil-CREA: 8263-1/MA  
CONFEA: 110435682-1

CLÁUSULA V – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido o valor de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) reajustáveis seguindo os índices de Salário Mínimo Regional;

CLÁUSULA VI – O reajuste do pagamento se dará em conformidade com reajuste do salário mínimo aprovado pelo Senado Federal anualmente.

4. Do prazo:

CLÁUSULA VII – O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia, na qualidade de responsável técnico da empresa será por tempo indeterminado.

5. Da rescisão:

CLÁUSULA VIII – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato e si assim juntos e acordados desejarem;

CLÁUSULA IX – A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – “A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. For profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para local que, junto ao Conselho Regional torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional. ”

6. Do foro:

CLÁUSULA X – Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam contrato, elaborado em 2 (Duas) vias de igual teor e forma, que tudo assinaram.

Francinaldo Carneiro Muntz  
Eng. Civil-CREA: 8263-1/MA  
CONFEA: 110435682-1

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Selo: Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>  
TOTAL: R\$ 4,85  
Emolumentos: R\$ 1,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
Registrador



Autoria Fernandes R. Rocha Filho - Tabelião e  
Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2020.  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual comparei e dou fé.  
AUTENTICAÇÃO  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro

553  
10/06/2020

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

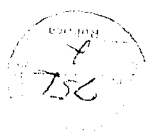
*[Handwritten mark]*

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
AUTENTICACÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original, com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 12 de Junho de 2029.

*[Signature]*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e  
Registador

Emolumentos: R\$ 1,00 + FENC: R\$ 0,45 =  
TOTAL R\$ 1,45

Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



254  
Rubrica



Dom Pedro – MA, 11 de junho de 2020.

*Josivone de C. Costa Rodrigues*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues

CPF: 650.025.713 - 87 | RG: 55424696 - 1 SSP | MA

Sócio - Administrador

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Pedro Fabricio Costa Rodrigues

CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA

Sócio - Administrador

*Francinaldo Carvalho Muniz*

**FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**

CREA – MA nº 110435682

RG: 40.676.295-3 – SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20

Engenheiro Civil

**Francinaldo Carvalho Muniz**  
Eng. CREA: 0663-1/MA  
CONFEA: 110435682-1

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR0306271WTP5OKWDXZUG64, 12/06/2020  
10:04:63, Ato: 13.17.4, Parte(s): PEDRO FABRICIO  
COSTA RODRIGUES, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
17,24 Emol R\$ 16,60 FEREC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,82  
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR030627PQJFBKMHALW1051, 12/06/2020  
10:04:05, Ato: 13.17.4, Parte(s): JOSIVONE DE  
CARVALHO COSTA RODRIGUES, Rec Firma:  
Semelhanca, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 16,60 FEREC R\$  
0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR030627PQJFBKMHALW1051, 12/06/2020  
10:06:34, Ato: 13.17.4, Parte(s): FRANCINALDO  
CARVALHO MUNIZ, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
17,24 Emol R\$ 16,60 FEREC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,82  
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 12 de junho de 2020.  
Apoenito Ferrandes Richea Filho - Fabricio e  
Registado:  
Emolumentos: R\$ 1,40 + FEREC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85  
Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

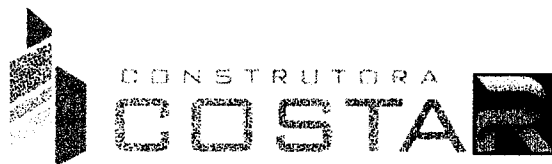
*Urgente para o processo de inventário de Dom Pedro*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
CAMARCA DE DOM PEDRO**  
Antônio Ferrandes R. Filho  
Escrivão  
Nelson Lopes Rocha  
Escrivente Juramentado Substituto

Dom Pedro (MA) 7 100170  
Escr. Teste da Verdade

Escri

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODONIA EF 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ 55 (99) 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



155  
Rubrica

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: **002/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0101.04867/2020**

### TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

Essa documentação de Habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020-CPL/PMVG** possui 106 folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

Dom Pedro - MA, 13 de junho de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

**CONSTRUTORA COSTA R**  
**11.749.808/0001-92**  
Rod BR 135, Km 307 S/N, Ce  
EP: 65765-000 / Dom Pedro

*d*

*[Handwritten signatures]*